



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**, atualmente Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Das Almas/PE, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa para “a prestação de serviços de assessoria aos servidores da Câmara Municipal de Riacho das Almas no que se refere ao controle e normas de organização dos setores de pessoal, secretaria e almoxarifado de acordo com as normas exigidas pelo TCE, implementando as normas e procedimentos necessários para aprimorar seu funcionamento quanto aos seus prazos legais” tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 que não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Riacho Das Almas, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal